



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2020

Considerando o comunicado de adiamento das próximas etapas das provas do CPD 001/2022 - Geografia Humana, que aconteceriam no dia 09/02/2022, a Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Concursos e Processos Admissionais, COMUNICA o reagendamento das etapas, conforme:

Início das provas didáticas: dia 18/03/2022 às 9h00, na sala 3.08RE- DEGEO, Campus Tancredo Neves da UFSJ, Avenida Visconde do Rio Preto, S/Nº (Km 02), Colônia do Bengo, São João del-Rei – MG. A ordem de avaliação dos candidatos será a mesma estabelecida na publicação do resultado da prova escrita na página do DEGEO e que foi afixada no mural do departamento.

Previsão de publicação do resultado da Prova Didática: dia 18/03/2022 às 22:30h, no site do DEGEO.

Prazo previsto para recebimento de recurso contra o resultado da Prova Didática: até dia 19/03/2022, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da divulgação do resultado (Item 10.15 do Edital de Condições Gerais), para o e-mail degeo@ufsj.edu.br.

Prazo previsto para envio das respostas dos recursos: até dia 20/03/2022, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da finalização do prazo de recurso.

Entrega dos documentos comprobatórios para a prova de títulos: dia 21/03/2022 das 09h00 às 13h00, no endereço eletrônico: degeo@ufsj.edu.br.

Avaliação da Prova de Títulos: dia 21/03/2022 a partir das 13:30h.

São João del-Rei, 08 de fevereiro de 2022

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
INSTITUÍDA PELA LEI Nº 10.425, DE 19/04/2002 – D.O.U. DE 22/04/2002

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

COMUNICADO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2020

Considerando:

- A comunicação de diagnóstico confirmado para COVID-19, com teste positivo, por um dos membros da Comissão Examinadora do concurso público, edital 001/2022;
- O item 2.16 do referido edital que prevê a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** das provas e atividades presenciais do concurso, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19;

A Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, por meio do Setor de Concursos e Processos Admissionais, **COMUNICA** o adiamento das próximas etapas das provas do CPD 001/2022 - Geografia Humana, que aconteceriam no dia 09/02/2022. As novas datas serão reagendadas posteriormente

São João del-Rei, 08 de fevereiro de 2022

CÍNTHYA CRISTINA DE FREITAS SANTOS
Setor de Concursos e Procedimentos Admissionais

LUCAS RESENDE AARÃO
Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 001
CONCURSO PÚBLICO, DE 06 DE JANEIRO DE 2020**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto, para o Departamento de Geociências, na área de Geografia Humana, com validade de um ano, podendo ser prorrogado por igual período.

1. ATOS AUTORIZATIVOS DO CONCURSO

- 1.1.** Decreto nº 7.485, de 18/05/2011.
- 1.2.** Portaria Interministerial nº 316, de 09/10/2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1.** O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 04/10/2019, seção 3, páginas 96 a 101, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções da UFSJ.
- 2.2.** Para fins deste edital considera-se <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php> como o endereço eletrônico de concursos e seleções e considera-se https://ufsj.edu.br/secop/cpd_sjdr_2019.php como o *link* específico do Edital de Abertura.
- 2.3.** O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
- 2.4.** A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
- 2.5.** Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 2.6.** Legislação instituidora do cargo: Lei nº 12.772, de 28/12/2012.
- 2.7.** Legislação regente do vínculo funcional (estatutário): Lei nº 8.112, de 11/12/1990.
- 2.8.** Requisito Básico: Graduação em Geografia e Doutorado em Geografia ou áreas afins. As áreas consideradas afins para este edital são as de Ciências Humanas (Sociologia, Filosofia, História, Antropologia, Educação) e as de Ciências Sociais Aplicadas (Direito, Turismo, Economia, Administração, Arquitetura/Urbanismo).
- 2.9.** O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 2.9.1.** Na hipótese de o(s) diploma(s) apresentado(s) suscitar dúvidas quanto ao atendimento do requisito básico previsto no subitem 2.8, o Secop solicitará à unidade acadêmica da respectiva área, declaração quanto ao atendimento (ou não) à titulação exigida.
- 2.10.** Unidade de Lotação: Departamento de Geociências.
- 2.11.** Regime de Trabalho: 40 horas com dedicação exclusiva.
- 2.12.** Este concurso observará, em todas as suas fases, o Protocolo de Biossegurança e Conduta da UFSJ para a Pandemia de COVID-19 e o Plano de Retorno Gradual das Atividades Presenciais da UFSJ, aprovado conforme Resolução CONSU nº 23/2021, disponíveis no endereço eletrônico <https://ufsj.edu.br/covid19/>.
- 2.13.** O candidato que se negar a utilizar máscara de proteção à Covid-19 nos locais indicados ou, por qualquer meio, perturbar a ordem no setor de aplicação da prova, será automaticamente eliminado do concurso.

2.14. O candidato deverá retirar a máscara de proteção à Covid-19 somente durante o procedimento de identificação. Este procedimento deverá ser realizado com as mãos higienizadas sem que ele toque a parte frontal da máscara. Depois de concluída a identificação, o candidato deverá promover novamente a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador.

2.15. Os candidatos com transtorno do espectro autista, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, ou com quaisquer outras deficiências que os impeçam de fazer o uso adequado de máscara, estarão dispensados do seu uso conforme previsto na Lei nº 14.019, de 2 de julho de 2020. Neste caso, o candidato deverá informar esta opção pelo e-mail **degeo@ufsj.edu.br**, até **07/01/2022**, anexando declaração médica sobre sua condição. A declaração médica original deverá ser apresentada em todas as etapas presenciais para a realização das provas.

2.16. A realização das provas e atividades presenciais do concurso poderão ser adiadas ou suspensas temporariamente, por medidas de biossegurança e de enfrentamento da COVID-19.

(Os subitens 2.12, 2.13, 2.14, 2.15 e 2.16 foram incluídos conforme a retificação do edital publicada no DOU de 17/12/2021 – seção 3, pág. 130)

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Período de inscrição: 28 de janeiro de 2020 a 06 de março de 2020 (exceto feriados, recessos e finais de semana).

3.2. Valor da inscrição: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

3.3. As inscrições serão feitas EXCLUSIVAMENTE VIA SEDEX e deverão ser encaminhadas para o endereço: Secretaria do Departamento de Geociências - Geografia, prédio Reuni I, sala 3.09A, Campus Tancredo Neves da UFSJ, Av. Visconde do Rio Preto, s/nº, Colônia do Bengo, São João del-Rei/MG - CEP 36301-360. Contatos: e-mail: **degeo@ufsj.edu.br**, telefone: (32) 3379-4930.

3.4. Os documentos necessários para a inscrição no concurso deverão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 06 de março de 2020.

3.5. São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593/2008 e com a Lei nº 13.656/2018.

3.6. As disposições acerca dos critérios e procedimentos para solicitação de isenção e respectivo recurso estão descritos no Edital de Condições Gerais.

3.7. Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 14 de janeiro a 23 de janeiro de 2020.

3.8. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para isenção da referida taxa, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail **secop@ufsj.edu.br**.

3.9. O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos e seleções, no dia 24 de janeiro de 2020.

3.10. Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado dos pedidos de isenção: 27 e 28 de janeiro de 2020.

3.11. Considerando o Comunicado de Suspensão de Concursos em Andamento, de 19/03/2020, decorrente da pandemia da COVID-19, o tempo decorrido do prazo de inscrição e a retomada do concurso em 17/12/2021, o candidato que não tiver interesse em continuar participando do concurso, poderá solicitar o cancelamento da sua solicitação de inscrição e devolução do valor pago.

3.12. Será disponibilizado no endereço eletrônico de concursos e seleções formulário próprio de requerimento para solicitação de cancelamento de inscrição, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail **secop@ufsj.edu.br**, no período de **03/01/2022 a 07/01/2022**.

(Os subitens 3.11 e 3.12 foram incluídos conforme a retificação do edital publicada no DOU de 17/12/2021 – seção 3, pág. 130)

4. DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

4.1. Número de vagas: 01 (uma).

4.2. A remuneração inicial para o cargo de Professor Adjunto A, nível 1, será composta de Vencimento Básico e Retribuição por Titulação – RT (comprovada e não cumulativa), conforme a tabela abaixo:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado	Total
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.472,64	5.143,54	9.616,18

4.3. O valor da remuneração especificado no subitem 4.2 será acrescido de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

5. DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

5.1. O Em cumprimento à ordem emanada na Ação Civil Pública nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do subitem 4.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

5.2. De acordo com a ordem emanada da Ação Civil Pública constante no subitem 5.1, o candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5.3. As demais disposições acerca da reserva de vagas, bem como as instruções para inscrição nas vagas reservadas encontram-se no Edital de Condições Gerais.

6. DAS PROVAS DO CONCURSO

6.1. O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

6.1.1. Prova Escrita - eliminatória;

6.1.2. Prova Didática - eliminatória;

6.1.3. Prova de Títulos - classificatória.

6.2. Os critérios de avaliação das provas constam no *link* específico do Edital de Abertura.

6.3. O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita ou na Prova Didática estará automaticamente eliminado do certame.

6.4. Caberá recurso do resultado final de cada prova discriminada no subitem 6.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições, presencialmente ou por e-mail.

6.5. As datas, horários e locais previstos para as provas constam no cronograma abaixo:

Data	Horário	Atividade	Local
18/05/2020	8h	Prova Escrita	Campus Tancredo Neves
20/05/2020	8h	Prova Didática	Campus Tancredo Neves
22/05/2020	De 9:30h às 11:30h e de 14:30h às 17:30h	Prova de Títulos (Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos)	Campus Tancredo Neves

Data	Horário	Atividade	Local
07/02/2022	8h	Prova Escrita	Campus Tancredo Neves
09/02/2022	8h	Prova Didática	Campus Tancredo Neves
11/02/2022	De 9h às 13h	Prova de Títulos (Entrega dos documentos comprobatórios para a Prova de Títulos)	Endereço eletrônico: degeo@ufsj.edu.br

(Retificado no DOU de 17/12/2021, seção 3, pág. 130)

6.6. A confirmação das datas, juntamente com os horários e os locais das provas, será divulgada no endereço eletrônico de concursos e seleções, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias corridos da data das provas.

6.7. As demais disposições acerca das provas do ~~processo seletivo simplificado~~ concurso constam no Edital de Condições Gerais.

7. DO PROGRAMA

7.1. Dinâmicas populacionais e o reordenamento do território brasileiro;

7.2. Espaço e território na História do Pensamento Geográfico;

7.3. Espaço, desenvolvimento econômico e globalização;

7.4. Fundamentos teóricos e metodológicos da Geografia Humana;

7.5. Geografia política e geopolítica: convergências e divergências;

7.6. Lógicas globais, dinâmicas econômicas e o espaço brasileiro;

7.7. População, migrações e transformações socioespaciais;

7.8. Movimentos migratórios e tensões territoriais no século XXI;

7.9. Conflitos contemporâneos: recursos naturais e tecnológicos;

7.10. Outras matrizes epistemológicas e as novas agendas da Geografia no século XXI.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

8.2. A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.

8.3. Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

8.4. As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovado, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos *campi* integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 1: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)	
Vaga	Cadastro utilizado
1	PCD de acordo com subitem 5.1 ou AC
2	AC
3	PPP
4	AC
5	PCD

(Os subitens 8.2, 8.3 e 8.4 foram incluídos conforme a retificação do edital publicada no DOU de 17/12/2021 – seção 3, pág. 130)

São João del-Rei, 06 de janeiro de 2020.

CRISTIANE APARECIDA DA SILVA

Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas em exercício

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

CRITÉRIO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
ESTÉTICA E APRESENTAÇÃO - Letra Legível/ Organização	1,0	
DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA - Concordância / Ortografia/Organização	1,0	
ORGANIZAÇÃO DO TEXTO - Introdução / Desenvolvimento/ Conclusão/ Sequência lógica/ Concatenação de ideias	2,0	
QUALIDADE DO TEXTO - Linguagem adequada/Termos técnicos/ Clareza/ Exemplos/ Capacidade de síntese/ Objetividade	3,0	
CONTEÚDO - Adequação ao tema/ Fundamentação teórica/ Abrangência	3,0	
Total	10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIO	LIMITE DE PONTOS	NOTA OBTIDA
Conhecimento e domínio do tema	4,0	
Estrutura do Plano de Aula	0,5	
Adequação do conteúdo aos alunos de graduação	0,5	
Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais	2,0	
Cumprimento do tempo previsto no Edital para a aula (O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 40 min. e o máximo de 50 min. automaticamente perderá os pontos referentes a esse item)	0,5	
Clareza da apresentação	2,5	
Total	10	

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

(Retificado no DOU de 17/01/2020, seção 3, pág. 90)

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE ENSINO REALIZADAS A PARTIR DO ANO DE 2014 (cada atividade somente será considerada em um item)	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 e A2 em geografia		0,5	2
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B1 e B2 em geografia		0,32	1,28
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em geografia		0,15	0,6
Artigo completo publicado em anais de evento científico (na área do concurso).		0,06	0,3
Resumo publicado em anais de evento científico (na área do concurso)		0,01	0,05
Coordenação de evento científico		0,1	0,2
Coordenação de projeto científico ou de extensão (na área do concurso) aprovado por agência de fomento à pesquisa	Não inclui PIBIC e PIIC	0,3	0,6
Participação em banca de conclusão de curso de mestrado e doutorado	membro da banca	0,08	0,24
Participação em banca ou comissão examinadora de concurso de mestrado, doutorado ou magistério superior	membro da banca	0,08	0,24
Participação em banca de monografia ou TCC.	membro da banca	0,05	0,15
Pós doutorado concluído		0,3	0,3
Supervisor, preceptor, coordenador de área e coordenador institucional de PIBID ou Residência Pedagógica	Por ano	0,05	0,1
Editor chefe de revista científica		0,2	0,2
Consultor ad hoc de revista indexada ou projeto de pesquisa	Por parecer	0,05	0,2
Autoria de livro	Com ISBN	0,1	0,4
Coautoria de livro	Com ISBN	0,07	0,14
Autoria ou coautoria de capítulo de livro	Com ISBN	0,05	0,15
Organizador/editor de livro	Com ISBN	0,05	0,1
Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada		0,25	0,5
Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada		0,15	0,3
Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada		0,08	0,16
Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada		0,04	0,08
Orientação de tese de doutorado em andamento		0,1	0,2

Orientação de dissertação de mestrado em andamento		0,05	0,15
Orientação de TCC ou monografia em curso de graduação ou pós graduação (concluída e aprovada)		0,03	0,12
Orientação de PIBIC e PIIC concluída e aprovada		0,03	0,12
Atividades de magistério no ensino fundamental, médio ou superior.	por semestre (será considerado apenas uma atividade por semestre)	0,11	1,1
Curso ou minicurso ministrado em evento científico ou de extensão	por curso ou minicurso ministrado	0,01	0,02
Soma			10

ATIVIDADES CIENTÍFICAS E DE ENSINO REALIZADAS A PARTIR DO ANO DE 2014 <i>(cada atividade somente será considerada em um item)</i>	OBSERVAÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis A1 e A2 em geografia		0,4	1,5
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B1 e B2 em geografia		0,25	1,3
Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em geografia		0,15	0,6
Artigo completo publicado em anais de evento científico (na área do concurso).		0,06	0,2
Resumo publicado em anais de evento científico (na área do concurso)		0,01	0,05
Coordenação de evento científico		0,1	0,1
Coordenação de projeto científico ou de extensão (na área do concurso) aprovado por agência de fomento a pesquisa, com financiamento		0,15	0,5
Coordenação de projeto científico ou de extensão, aprovado por agência de fomento a pesquisa, sem financiamento		0,1	0,2
Coordenador de projeto científico ou de extensão (na área de geografia humana) aprovado internamente em instituição de ensino e pesquisa, sem financiamento.		0,1	0,15
Participação em banca de conclusão de curso de mestrado e doutorado		0,08	0,25
Participação em banca ou comissão examinadora de concurso de mestrado, doutorado ou magistério superior		0,1	0,3
Participação em banca de monografia ou TCC.		0,05	0,15
Pós doutorado concluído		0,25	0,25
Bolsista de iniciação científica	por ano	0,15	0,25
Bolsista de iniciação à docência (pibid) ou Residência Pedagógica (RP)	por ano	0,15	0,25

Supervisor, preceptor, coordenador de área e coordenador institucional de PIBID e RP	por ano	0,05	0,1
Editor chefe de revista científica		0,1	0,1
Condutor ad hoc de revista ou projeto de pesquisa	por parecer	0,05	0,2
Autoria ou coautoria de livro		0,1	0,3
Autoria ou coautoria de capítulo de livro		0,05	0,2
Organizador/editor de livro		0,05	0,1
Orientação de tese de doutorado defendida e aprovada		0,2	0,4
Orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada		0,1	0,35
Co-orientação de tese de doutorado defendida e aprovada		0,08	0,15
Co-orientação de dissertação de mestrado defendida e aprovada		0,05	0,1
Orientação de tese de doutorado em andamento		0,1	0,2
Orientação de dissertação de mestrado em andamento		0,05	0,15
Orientação de TCC ou monografia em curso de graduação ou pós-graduação (concluída)		0,03	0,15
Orientação concluída e aprovada de bolsista de iniciação científica (incluindo pibic e piic)		0,05	0,15
Atividades de magistério no ensino fundamental, médio ou superior.	por semestre (será considerado apenas uma atividade por semestre)	0,05	1
Estágio docente supervisionado		0,01	0,1
Curso ou minicurso ministrado em evento científico ou de extensão	por curso ou minicurso ministrado	0,01	0,05
Membro de banca de TCC ou monografia de curso de graduação ou de pós-graduação		0,05	0,15
Total			10